



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 26/11/85.

Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itatiaiuçu faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75, modificada pelas Leis Complementares nºs 38/79 e 45/83, e tendo em vista a atualização da remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela deliberação da Mesa nº 297/85, aprovou, e ela promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 54, de 10/09/85, passa a ser de Cr\$-512.188 (quinhentos e doze mil, cento e oitenta e oito cruzeiros), a partir de 1º de outubro de 1985, sendo Cr\$-256.094 (duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e quatro cruzeiros) correspondente à parte fixa e Cr\$-256.094 (duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e quatro cruzeiros) correspondente à parte variável.

Parágrafo Único - A parte variável não inferior à fixa, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total da parte variável pelo número de reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro por mês.

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente Cr\$-135.301 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e um cruzeiros), à título de verba de representação, a partir de 1º de outubro de 1985.

Art. 5º - A remuneração mencionada no artigo 1º desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 26 DE NOVEMBRO DE 1985.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

*Osmar Viana da Silva*

OSMAR VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

*Jose' Martiniano de Queiroz*

JOSÉ MARTIMIANO DE QUEIROZ

SECRETÁRIO